

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA (348ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos dez dias do mês de junho de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan, Felipe Boselli e Eleanora Cristina de Melo, registrando-se ainda a participação via videoconferência de Marcelo Gasparino da Silva, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Notificação da posse do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva – Conselho de Administração; II. Aprovação da Publicação das Atas do CAE nos 18, 19 e 20; III. Apresentação Ouvidoria CASAN – Ouvidor Raphael Santos Coelho; IV. Portfólio de Riscos Atualizado – Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Paulo Silvestre Schmitt; V. Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de Acurra – Assessoria de Planejamento; VI. Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de Siderópolis – Assessoria de Planejamento; VII. Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de São Joaquim – Assessoria de Planejamento; VIII. Estruturação das Comissões de Trabalho – Conselho de Administração; IX. Esclarecimentos sobre os Municípios de Criciúma, Caçador, Rio do Sul e da extinta Medida Provisória nº 868/2018 (Alteração do Marco Legal do Saneamento) – Diretora-Presidente Engª Roberta Maas dos Anjos e Procurador Geral Allyson Alberto Mazzarin. Em seguida o Presidente do Conselho deu continuidade à reunião: **Primeiro Item da Ordem do Dia: Notificação da posse do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva – Conselho de Administração:** Tomou posse no dia 4 de junho de 2019 o Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, eleito pela 131ª Assembleia Geral Extraordinária, com mandato para o biênio 2019/2020, sendo o término de mandato em 31/12/2020, podendo ser reeleito, em conformidade com o Artigo 20 do Estatuto Social. Após as devidas apresentações o Presidente do Conselho deu boas vindas ao novo Conselheiro. Ficando o Conselho de Administração com a seguinte composição: **ALEXANDRE BACH TREVISAN**, brasileiro, Engenheiro Químico, CPF 007.312.129-08, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca nº 564 apto 603 B, Bairro Agrônoma, CEP 88025-000, Florianópolis/SC; **DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS**, brasileiro, Administrador, CPF nº 434.012.790-68, residente e domiciliado na Rodovia Amaro

Antônio Vieira nº 2371, apto 617 – Bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC; **ELEANORA CRISTINA DE MELO**, Engenharia Mecânica, CPF nº 416.485.609-20, residente e domiciliada na Rua dos Surubins, nº 142, Jurerê – CEP: 88053-516, em Florianópolis/SC; **FELIPE CESAR LAPA BOSELLI**, brasileiro, Advogado, CPF nº 326.969.898-42, residente e domiciliado na Avenida Madre Bevenuta, nº 388, Bairro Trindade, CEP_88036-500, Florianópolis/S; **MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA**, brasileiro, Contador, CPF nº 615.466.829-53, residente e domiciliado na Servidão Maria Tomásia Cabral, nº 84, Apartamento 302, Ingleses do Rio Vermelho, CEP: 88058-193, em Florianópolis/SC; **ROBERTA MAAS DOS ANJOS**, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista, CPF nº 025.945.769-80, RG nº 2.673.185 - SSP/SC, nascida em 08/4/1980, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Servidão Estrela, nº 8, Bairro Cacupé, em Florianópolis/SC; **SABRINA WEISS RAUPP**, brasileira, Administradora, CPF nº 027.829.869-96, residente e domiciliada na Rua Maestro Aldo Krieger, 54, Apartamento 501, Córrego Grande, CEP: 88037-500, Florianópolis/SC; **VLADIMIR ARTHUR FEY**, brasileiro, Contador, CPF nº 580.019.649-49, residente e domiciliado na Rua Mediterâneo, nº 204 – apto 203, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; e **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, advogado, CPF nº 807.383.469-34, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 605, bloco A, Apto 1411, Centro, Florianópolis/SC. **Segundo Item da Ordem do Dia:** Aprovação da Publicação das Atas do CAE nos 18, 19 e 20: Com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário Sr. Sérgio Stangler e a Senhora Dirlete de Pieri Vitortti, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, foram apresentadas ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 24, parágrafos 4º e 5º da Lei 13.303, as Atas das reuniões 18, 19 e 20 do Comitê de Auditoria Estatutário para leitura e aprovação de sua divulgação. Sobre a Ata 18 o Conselheiro Décio sustentou não ser atribuição da Auditoria Interna realizar mapeamento de processos, aduzindo que o Plano de Trabalho da Auditoria Interna deve priorizar as ações com base no resultado do trabalho de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário Sr. Sérgio Stangler colocou que os trabalhos estão sendo realizados em conjunto com o planejado pela Diretoria Executiva. Sobre a Ata 20 o Conselheiro Alexandre questionou sobre o fato da Auditoria Externa não ter comparecido para apresentação ao Comitê do relatório referente ao primeiro trimestre de 2019, a Senhora Dirlete colocou que foi apresentado somente o parecer, o Conselheiro Alexandre lamentou o posicionamento da empresa e solicitou que a área responsável pela gestão do contrato verifique se a possibilidade de notificação e penalização da empresa de auditoria pelo ocorrido. Após o assunto discutido foi aprovada, por unanimidade, a publicação das referidas ATAs no Portal da Transparência. **Terceiro Item da Ordem do Dia:** Apresentação Ouvidoria CASAN – Ouvidor Raphael Santos Coelho: O ouvidor Raphael Santos Coelho apresentou a estrutura e a atuação da ouvidoria, discorreu sobre o atendimento aos clientes e usuários e sobre a análise das demandas recebidas, apresentou ainda os quantitativos de atendimento em 2019. Colocou sobre as dificuldades encontradas referentes à estrutura física onde se encontra a ouvidoria e referente aos canais de acesso utilizados pelos usuários, e discorreu sobre as melhorias que já estão sendo realizadas. Os conselheiros reforçaram sobre a importância do cumprimento de

prazo referente às respostas aos atendimentos. A Conselheira Eleanora recomendou que os processos de trabalho da ouvidoria estejam formalizados para facilitar o prosseguimento das demandas e garantir uniformidade, confidencialidade e transparência no atendimento e respostas às demandas. Solicitou ainda, que seja priorizada a ação de adequação dos canais de acesso e plataformas para registro e acompanhamento das demandas e que na reunião do conselho, agendada para julho/2019, seja informada esta evolução, bem como das demandas mais relevantes para a companhia. A Conselheira Sabrina lembrou que o Conselho de Administração, no cumprimento do seu dever de diligência, pode recorrer aos reportes da ouvidoria geral para identificação dos pontos de vulnerabilidade, observando especialmente as denúncias recebidas. Destacou que as informações quantitativas referentes às demandas recebidas pouco contribuem para análise e tomada de decisão e solicitou o recebimento de relatório munido de informações importantes e plenas, tais como, teor da demanda, correlação com a matriz de risco e o plano de ação para os riscos identificados. Destacou ainda o tratamento da demanda deve preservar o sigilo do autor e a garantia de aplicação de medidas de proteção ao denunciante. **Quarto Item da Ordem do Dia:** Portfólio de Riscos Atualizado – Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Paulo Silvestre Schmitt: O Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos Sr. Paulo Silvestre Schmitt apresentou a minuta da revisão do Portfólio de Riscos e após os questionamentos acerca de diversos pontos constantes na referida minuta ficou deliberada a necessidade de realização de uma nova reunião do Conselho de Administração, agendada para o próximo dia 27, com a participação dos Diretores Executivos da Companhia, para tratar exclusivamente sobre o assunto. Por solicitação do Conselheiro Décio o Sr. Paulo ficou responsável em encaminhar com antecedência as planilhas com os critérios de avaliação dos riscos para preenchimento prévio por parte dos conselheiros. **Quinto Item da Ordem do Dia:** Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de Ascurra – Assessoria de Planejamento: Foi autorizada a celebração do Contrato de Programa com município de Ascurra, cujo EVEF apresentou uma TIR de 11,60 para uma TMA de 6,84, mostrando a viabilidade do negócio. **Sexto Item da Ordem do Dia:** Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de Siderópolis – Assessoria de Planejamento: Foi autorizada a celebração do Contrato de Programa com município de Siderópolis, cujo EVEF apresentou uma TIR de 10,18 para uma TMA de 6,84 mostrando a viabilidade do negócio. **Sétimo Item da Ordem do Dia:** Aprovação do Estudo Econômico e Financeiro e da Minuta de Contrato de Programa com o Município de São Joaquim – Assessoria de Planejamento: Foi autorizada a celebração do Contrato de Programa com município de São Joaquim, cujo EVEF apresentou uma TIR de 6,89 para uma TMA de 6,84 mostrando a viabilidade do negócio. A Conselheira Eleanora acrescentou que gostaria de acompanhar periodicamente a gestão dos Contratos de Programa e apontou da necessidade de evolução na gestão específica das metas definidas para os municípios e CASAN, para tal sugeriu uma ação breve e estruturada dentro da área do planejamento, e que seja devidamente apresentada ao conselho assim que definida. Os Conselheiros apontaram quanto à projeção dos valores relativos ao esgoto, a

importância da evolução dos estudos e avaliação dos custos atuais de projeto, implantação, operação e manutenção dos sistemas para adequar os valores utilizados e assim melhorar e tornar mais aderentes à realidade, as projeções e valores dos estudos econômicos e financeiros da nossa assessoria de planejamento, sendo isto de grande importância para a CASAN no cenário atual de potencial competição. Além disto, colocou que é fundamental que os indicadores utilizados sejam aderentes a realidade da empresa em especial, a validade de usar o IPCA comparando com o INCC, dado que em muitos projetos, temos maior parte relativa a obras, como informado pela conselheira Roberta, o que deve neste novo contexto empresarial ser considerado e estudado pelo nossa Assessoria de Planejamento. A conselheira Eleanora solicitou o empenho, por parte da Direção da empresa, na evolução breve da modelagem das premissas atualmente utilizadas. O Conselheiro Alexandre apontou para a atual situação da legislação setorial que deverá em um curto espaço de tempo passar por alterações. Neste sentido avalia que, independente das condições econômicas apresentadas é de extrema importância firmar o maior numero de contratos possível, tendo em vista que as mudanças na lei tem se mostrado favoráveis a manutenção dos contratos vigentes e sua completa amortização. Informou também que a precariedade das previsões de investimentos dos planos de saneamento prejudica a avaliação mais detalhada do negócio, mas que as revisões periódicas são um instrumento que devem ser acompanhados de perto pela Diretoria Executiva. Acredita que a ausência das previsões dos repasses para as prefeituras acaba diminuindo a viabilidade econômica dos contratos e por isso solicitou que seja estudada a possibilidade de acrescentar, nos próximos Contratos de Programa, uma cláusula que garanta o investimento e a taxa de atratividade do negócio, incluindo estes repasses nos custos da operação ou dos investimentos. Considera que a aplicação do IR+CSLL ao resultado do município seja a gordura que existe nos contratos já que os mesmos não são apurados nos resultados de cada contrato, mas no resultado geral da empresa. Entende que a gestão dos contratos deva ser aprimorada buscando atender para o cumprimento das metas físicas e financeiras para garantir a saúde financeira dos contratos sem causar prejuízo a companhia. O Conselheiro Felipe Boselli questionou a viabilidade econômica do contrato de São Joaquim, cuja margem líquida é de apenas 0,05% para um contrato de 34 anos, solicitando que fossem diminuídos os investimentos no município ou prolongado o prazo do Contrato de Programa. O Procurador Geral e a Conselheira Roberta esclareceram que o contrato de programa de São Joaquim é **hoje** um ponto que gera muitos reflexos nos outros contratos tendo em vista que a cobrança de esgoto é reduzida naquele município, gerando divergências em outros locais e colocando em risco outras concessões. Por isso a negociação está bastante delicada, visto que a CASAN está aumentando a cobrança de esgoto e equalizando com os outros contratos. Neste cenário, o Conselheiro Felipe Boselli reconsiderou seu apontamento e indicou pela excepcional aceitação de um contrato de programa com margem tão reduzida, com o objetivo de diminuir o risco da companhia das outras concessões vigentes. **Oitavo Item da Ordem do Dia: Estruturação das Comissões de Trabalho – Conselho de Administração**: O Presidente do Conselho de Administração Sr. Vladimir Arthur Fey encaminhou aos demais Conselheiros um

documento modelo, para que seja previamente apreciado por todos e discutido em futura reunião deste Conselho, visando a criação de 3 Comissões de Trabalho que auxiliarão nas deliberações dos assuntos pautados nas reuniões. **Nono Item da Ordem do Dia:** Esclarecimentos sobre os Municípios de Criciúma, Caçador, Rio do Sul e da extinta Medida Provisória nº 868/2018 (Alteração do Marco Legal do Saneamento) – Diretora-Presidente Eng^a Roberta Maas dos Anjos e Procurador Geral Allyson Alberto Mazzarin: A Conselheira Roberta Maas dos Anjos e o Procurador-Geral Allyson Alberto Mazzarin discorreram novamente sobre os Municípios de Criciúma, Caçador e Rio do Sul. Sobre Criciúma o Procurador-Geral discorreu que lá os ânimos estão mais calmos, porém, caso ocorra qualquer alguma investida de municipalização a PG está com todas as respostas prontas. A respeito de Caçador a Companhia está alinhando com o STF no intuito de adiantar o julgamento do Agravo Regimental. Sobre Rio do Sul a Conselheira Roberta colocou que a CASAN irá encaminhar a Câmara de Vereadores um ofício pedindo apoio. Sobre a Medida Provisória nº 868/2018 o Procurador-Geral e a Conselheira Roberta apontaram que apesar da MP ter caducado, o Senado está dando andamento ao Projeto de Lei, a CASAN está tentando evitar maiores danos e está trabalhando para acertar os pontos e preparando-se para o novo cenário que se anuncia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Roberta Maas dos Anjos, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Marcelo Gasparino da Silva, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 29 a 33.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário